



www.LeisMunicipais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.226/2024, DE 02/01/2024

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 2.263/2024, DE 19/12/2023, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS PARA O ANO DE 2024.**

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Calendário de Eventos do Município de Dom Pedro de Alcântara/RS para o ano de 2024 com os seguintes eventos :

I - Janeiro:

- a) Janeiro Branco - Promoção da Saúde Mental;
- b) Festa de São Sebastião (Capelinha da Gruta);

II - Fevereiro:

- a) Fevereiro Roxo - Conscientização da Fibromialgia, Endometriose e Alzheimer;
- b) Festa em Honra a Nossa Senhora de Lourdes;
- c) Campeonato Municipal de Sinuca;

III - Março:

- a) Março Azul-Marinho - Prevenção ao Câncer Colorretal;
- b) Dia da Mulher;
- c) Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
- d) Festividades de Páscoa;

IV - Abril:

- a) Abril Azul - Conscientização do Autismo;
- b) Festa em Honra a Nossa Senhora das Graças em Hilários;

V - Maio:

- a) Maio Amarelo - Conscientização sobre o Trânsito;
- b) Romaria Diocesana à Gruta Nossa Senhora de Lourdes;
- c) Festa em Honra a Nossa Senhora de Fátima em Morro dos Leffas;
- d) Festividades do dia das mães.

VI - Junho:

- a) Junho Vermelho - Conscientização da Doação de Sangue;
- b) Romaria dos Motociclistas à Gruta Nossa Senhora de Lourdes;
- c) Festa em Honra a Santo Antônio em Porto Colônia;
- d) Festa em Honra a São Pedro em Morro das Pedras;
- e) Festividades Juninas;
- f) Cavalgada da fé ao Santuário Nossa Senhora de Lourdes (Gruta);

## VII - Julho:

- a) Julho Amarelo - Conscientização das Hepatites;
- b) Trilha da Gruta;
- c) Festividades do Dia do Agricultor e do Colono;

## VIII - Agosto:

- a) Agosto Dourado - Conscientização da Amamentação;
- b) Festividades do dia dos pais;
- c) Semana e Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no âmbito do Município de Dom Pedro de Alcântara;
- d) Campeonato Municipal de Bocha;

## IX - Setembro:

- a) Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio;
- b) Festa em Honra ao Sagrado Coração de Jesus na Sede Municipal;
- c) Cavalgada da Fé a Gruta;
- d) Semana Farroupilha;
- e) Semana Municipal de Educação para o trânsito no âmbito do Município de Dom Pedro de Alcântara;
- f) Campeonato Municipal de Futebol Sete;
- g) Baile da Maturidade;

## X - Outubro:

- a) Outubro Rosa - Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama;
- b) Semana de Mobilização Municipal para Doação de Sangue;
- c) Semana e o Dia de Incentivo à Castração, a Adoção e do Bem-Estar de Animais;
- d) Pedal da Gruta;
- e) Festa em Honra a Nossa Senhora Aparecida em Porto Colônia;
- f) Festividades da Semana da Criança;
- g) Festa em Honra a São Judas Tadeu em Arroio dos Mengue;

## XI - Novembro:

- a) Novembro Azul - Conscientização da Promoção da Saúde Masculina e Prevenção do Câncer de Próstata;
- b) Festa da Imigração Alemã;
- c) Comenda do Imigrante Alemão;
- d) Festa em Honra a São José em Morro dos Leffas;
- e) Semana de Mobilização Municipal para Doação de Medula Óssea;

## XII - Dezembro:

- a) Dezembro Laranja - Prevenção ao Câncer de Pele;
- b) Festa em Honra a Nossa Senhora do Amparo na Sede Municipal;
- c) Pedal da Gruta no Santuário Nossa Senhora de Lourdes;
- d) Chegada do Papai Noel e Festividades de Natal;
- e) Aniversário do Município;

**Art. 2º** Eventuais mudanças nas datas dos eventos poderão ser regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Deverá ser criado um link, tanto no site do Município quanto no da Câmara, além de um painel no corredor deste Centro Administrativo com o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2024, dando visibilidade e transparência para o acompanhamento das pessoas que transitam dentro do órgão público.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/01/2024*